



Fundação Valentin Bruzon	PR	Ivaiporã	TVE	Aprovação de Local	53000.034955/2013	649/2013/GTPU/DEOC/SCE
Fundação Padre Enio Martin - FUENIO	MG	Muriáe	FME	Aprovação de Local	53000.031925/2009	654/2013/GTPU/DEOC/SCE
TVCI - TV Comunicações Interativas Ltda.	MT	São José dos Quatro Marcos	RTV-PRI	Consulta Pública	53000.065857/2010	668/2013/GTPU/DEOC/SCE
Fundação Cultural São Judas Tadeu	TO	Tocantinópolis	FME	Aprovação de Local	53000.070768/2007	693/2013/DEOC/SCE
TV Omega Ltda.	SP	Mirante do Paranapanema	RTV-PRI	Aprovação de Local	53000.042453/2008	770/2013/DEOC/SCE
Câmara dos Deputados	MG	Uberaba	TVD	Aprovação de Local	53000.044663/2012	798/2013/DEOC/SCE
Fundação Zeca Jatobá	BA	Bom Jesus da Lapa	FME	Outorga	53000.007410/2012	932/2013/DEOC/SCE
Fundação José Paz Rebouças	CE	Russas	FME	Outorga	53000.008707/2012	935/2013/DEOC/SCE
Fundação de Armação dos Búzios	RJ	Saquarema	FME	Outorga	53000.009098/2012	949/2013/DEOC/SCE
Fundação Natureza Sem Fronteiras	CE	Aracati	FME	Outorga	53000.008964/2012	964/2013/DEOC/SCE
Fundação Cultural Educativa D. Helio Campos	MA	Santa Inês	FME	Outorga	53000.007872/2012	968/2013/DEOC/SCE
Fundação Zeca Jatobá	BA	Serrinha	FME	Outorga	53000.007407/2012	976/2013/DEOC/SCE
Fundação Zeca Jatobá	BA	Itapetinga	FME	Outorga	53000.007404/2012	982/2013/DEOC/SCE
Fundação Zeca Jatobá	BA	Senhor do Bonfim	FME	Outorga	53000.007400/2012	992/2013/DEOC/SCE
WEB Comunicação Ltda	MG	Governador Valadares	RTV-SEC	Autorização	53000.007587/2006	1058/2013/DEOC/SCE
Fundação Zeca Jatobá	BA	Irecê	FME	Outorga	53000.007401/2012	1071/2013/DEOC/SCE
Fundação do Bem Estar Social Padre Cicero Romão Batista	CE	Juazeiro do Norte	FME	Outorga	53000.060098/2011	1087/2013/DEOC/SCE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo III, art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes do serviço de radiodifusão sonora e de sons auxiliares e do serviço de radiodifusão de sons e imagens, seus anclares e auxiliares, relacionadas no Anexo, o INDEFERIMENTO dos pedidos protocolados neste Ministério, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de recurso. A documentação poderá ser retirada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 2º Andar - Ala Oeste - Sala 213 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## ANEXO

Entidade	UF	Localidade	Serviço	Assunto	Nº do Processo	Nº do Ofício
CAM-ARGO Fundação de Rádio e Televisão	SP	Itapetinga	FME	Outorga	53000.059456/2011	46/2012/DEOC/SCE
Fundação Educacional e Profissionalizante de Comunicação e Marketing	SP	Itapetinga	FME	Outorga	53000.059703/2011	50/2012/DEOC/SCE
FSM Comunicação Ltda	BA	Barreiras	RTV-PRI	Aprovação de Local	53000.049208/2012	823/2013/DEOC/SCE
FSM Comunicação Ltda	BA	Eunápolis	RTV-PRI	Aprovação de Local	53000.049216/2012	826/2013/DEOC/SCE
FSM Comunicação Ltda	BA	Porto Seguro	RTV-PRI	Aprovação de Local	53000.049207/2012	838/2013/DEOC/SCE
Fundação Educativa Vida para Todos os Povos - FUNDETOP	SC	Jaraguá do Sul	FME	Aprovação de Local	53000.031109/2008	957/2013/DEOC/SCE

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 3400/82/2013-TB  
Data de Assinatura: 23/08/2013  
Contratada: PROTELE ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 01.009.821/0001-51  
Vigência: de 23/08/2013 a 22/08/2015  
Objeto: Realização de serviços em redes de cabos de fibras ópticas para acesso a clientes da TELEBRAS no Estado da Paraíba  
Valor total estimado do contrato: R\$ 3.567.261,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais)  
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Medida Provisória nº 495/2010, Decreto nº 5450/2005, Decreto 3931/2001, Decreto nº 4342/2002, Decreto 7.175/2010  
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) p/ Contratada: Evaldo Gonçalves de Araújo (sócio administrador).

## Ministério das Relações Exteriores

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2013

Torno público o resultado do presente certame, declarando vencedora para os itens 1,3,4,5,6,7,8,9,11 a empresa RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; para os itens 10,12,13,15,19,20,22,23 a empresa ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME; para o item 14 a empresa CGFCOMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA-ME; para os itens 16,25,27,34 a empresa BLG LICITAÇÕES LTDA-ME.

TAÍS ROMÃO PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 26/09/2013) 244001-24290-2013NE800001

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 44/2013

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (alimentação, limpeza, copa e cozinha), foi vencedora do ITEM 16 a licitante SANTA RITA COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais); dos ITENS 1, 2, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18,

19, 22, 23, 24, 28, 29, 31 e 34 a licitante CDV COMERCIAL LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 40.174,80 (quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos); do item 10 a licitante COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI, com o valor total de R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais); do item 36 a licitante VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); dos itens 3, 21 e 26 a licitante CJC ARAUJO COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais); do item 26 a licitante F DE L SANTOS ATACADISTA - ME, com o valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); dos itens 5 e 25 a licitante ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO, com o valor total de R\$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);e dos itens 20, 27, 32 e 33 a licitante EMPORIO LESTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E EMB LT, com o valor total de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Informamos que os itens 8, 9, 30 e 35 fracassaram.

(SIDE - 26/09/2013) 323028-00001-2013NE800174

## PREGÃO Nº 54/2013

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi vencedora a licitante PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, com o valor total de R\$ 928.078,68 (novecentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

BRUNO MINORU AKIMOTO

(SIDE - 26/09/2013) 323028-00001-2013NE800174

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna pública a proposta de homologação dos percentuais de área alagada pela Usina Hidrelétrica Garibaldi, da empresa Rio Canoas Energia S.A.. Os valores a serem homologados por meio de Despacho da Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração são apresentados no Anexo deste Aviso e encontram-se juntados ao processo nº 48500.004902/2013-33, disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br. Os municípios de Abdon Batista, Vargem, Cerro Negro, Campo Belo do Sul e São José do Cerrito, localizados no estado de Santa Catarina, beneficiários dos recursos da Compensação Financeira da usina, têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentarem suas manifestações, caso não concordem com os valores propostos, expondo as justificativas técnicas para tal discordância.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2013.  
HÉLVIO NEVES GUERRA  
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.053/13-ANP-000.917.

Processo: 48610.000917/2013-85. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda. Objeto: Fornecimento de cortinas tipo persianas para o escritório Regional da ANP na Bahia-BA. Total Estimado: R\$16.807,14 (dezesseis mil, oitocentos e sete reais e quatorze centavos). Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93 e suas estipulações, e Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Data de início: 24/09/2013. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP e Gilmar Jose Pinto, Sócio Administrador.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4068/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610004542201241. DISPENSA Nº 44/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 04268943000150. Contratado: ELITE SERVICOS LTDA -Objeto: Serviço remanescente do Contrato n.º 9.077/12-ANP-004.542 cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de apoio administrativo e serviços auxiliares no Escritório Central em Brasília. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2013 a 09/10/2013. Valor Total: R\$228.264,90. Data de Assinatura: 16/09/2013.

(SICON - 26/09/2013) 323031-32205-2013NE800117

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9052/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610000917201385. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 10525127000188. Contratado: JULEAN DECORACOES LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de cortinas do tipo persiana para o escritório Regional da ANP da Bahia. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2013 a 23/03/2014. Valor Total: R\$8.182,38. Data de Assinatura: 24/09/2013.

(SICON - 26/09/2013) 323031-32205-2013NE800117

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/13

Processo: 48610.008036/2013-11. Objeto: Curso de Especialização em Engenharia do Petróleo na área de Reservatório e Exploração, para capacitação de 20 servidores da ANP, a ser ministrado nas dependências da Agência no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Contratadas: FUNCAMP/UNICAMP. Valor Estimado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Declaração da Dispensa de Licitação em 20/09/2013. Helder Queiroz Pinto Junior, Diretor da ANP. Ratificação em 20/09/2013. Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP.

## COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 161, de 23 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2013, vem, em atenção ao que determina o Edital da Primeira

Licitação de Partilha de Produção para exploração e produção de petróleo e gás natural, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 174, de 12 de setembro de 2007, divulgar a lista dos processos analisados e decididos em sua quarta reunião, realizada em 26 de setembro de 2013, com vistas à participação na Primeira Licitação de Partilha de Produção para exploração e produção de petróleo e gás natural, conforme discriminado a seguir:

Licitante	Habilitação
ONGC Videsh Limited	Licitante Nível A
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Licitante Nível A
Repsol Sinopec Brasil S.A.	Licitante Nível B
Mitsui & Co., LTD.	Licitante Nível B

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 63/2013-ANP

A ANP torna públicos os Preços Máximos de Referência (PMR) a serem utilizados no 33º Leilão de Biodiesel, com abertura no dia 3 de outubro de 2013, tendo por objeto a aquisição de biodiesel pelo(s) adquirente(s) - refinarias e importadores de óleo diesel - para atendimento ao percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel em 5% (cinco por cento) em volume, a ser entregue pela(s) unidade(s) produtora(s) de biodiesel em tancagem própria ou de terceiros, observadas as especificações de qualidade constantes da Resolução ANP nº 14, de 11 de maio de 2012, ou qualquer outra que venha a substituí-la, conforme as condições constantes do Edital, que estará disponível aos interessados no dia 27 de setembro de 2013, no site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) e no Escritório Central da ANP, situado à Avenida Rio Branco, 65 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09 às 12 e 14 às 17 horas.

JORGE LUIS DE ALMEIDA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO COMUNICADO Nº 144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter logrado êxito na entrega do Ofício nº 917/2012/SAB de 18/04/2012, expedido nos autos do processo em referência, instaurado em razão do não atendimento ao disposto no artigo 29 e 29-A da Resolução ANP nº 18/2009, bem como em vista da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de produção de óleo lubrificante; torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99, e do artigo 29, § único e artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "g", da Resolução ANP nº 18/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.003202/2012-01, de 08/03/2012.	04.353.848/0001-55	Octana Indústria e Comércio de Lubrificantes e Derivados de Petróleo Ltda.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

#### COMUNICADO Nº 145, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 1197/2013/SAB, de 15/07/2013 pelos Correios com a informação "destinatário mudou-se", referente ao Processo Administrativo nº 48610.014887/2012-11, instaurado para apuração de indícios de irregularidades, nos termos da Portaria ANP nº 202/1999, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.014887/2012-11, de 21/12/2012 Ofício nº 1197/2013/SAB, de 15/07/2013.	00.826.662/0001-15	DCP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CÉSAR NOGUEIRA DO AMARAL  
Superintendente

#### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº ECE-DAC-965/2013

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda.; OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software antivírus, compreendendo instalação, atualização permanente e automática e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-965/2013; VALOR: R\$ 253.999,05 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, decreto 5.450/05, lei 8.666/93 (Pregão Eletrônico DAC nº 17/2013); VIGÊNCIA: 37 (trinta e sete) meses; CRÉDITO: 6159110202 e 6152120700; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2013; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Alexandre Luiz Diagro Lopes - Representante Legal.

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Nelson Wilians & Advogados Associados; OBJETO: Encerramento e quitação recíproca do contrato de prestação de serviços ECE-DAC-916/2012; ESPÉCIE: Termo de Encerramento e Quitação do Contrato ECE-916/2012; VALOR: R\$ 156.510,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais); CRÉDITO: 6152120700; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2013; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Armando Casado de Araujo - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; pela CONTRATADA: Arthur Pimentel Diogo - Representante Legal.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-728-A/2013

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Banco Bradesco S.A.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/10/2013; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-728-A/2013; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato ECE-DAC-728/2011, fundamentada no inciso II, parágrafo 2º, Artigo 57, da Lei 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2013; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: André Bernardino da Cruz Filho e José Donizetti de Oliveira - Representantes Legais.

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato/DG/159/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 044/2012. Objeto: Alteração na cláusula décima do contrato original, item "c", onde o pagamento será efetuado no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao mês de referência da nota fiscal/fatura entregue nas dependências da Contratante, sendo devidamente certificada pelo gestor do contrato, condicionada e acompanhada da respectiva documentação de suporte citada na alínea "b" desta cláusula. Assinatura: 29/08/2013. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos e Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão, pela Contratante e Claudio José de Lima Ferreira - Supervisor da Unid. Operacional, pela Contratada.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato/DO/088/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Rondônia Transformadores e Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e o valor total deste aditivo é de R\$ 584.440,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quarenta reais). Assinatura: 02/08/2013. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor de Operação e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Planejamento e Expansão, pela Contratante e José Camilo dos Santos - Sócio Gerente, pela Contratada.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato/DO/089/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Rondônia Transformadores e Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e o valor total deste aditivo é de R\$ 584.440 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quarenta reais). Assinatura: 02/08/2013. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor de Operação e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Planejamento e Expansão, pela Contratante e José Camilo dos Santos - Sócio Gerente, pela Contratada.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento do Pregão Eletrônico nº 030/2013 - Aquisição de componentes para upgrade de storage EMC VMAX instalada na Eletrobrás Distribuição Rondônia, contemplando: 56 (cinquenta e seis) discos de 450GB de 15.000 (quinze mil) RPM Fiber Channel em subsistema de discos magnéticos EMC VMAX e placas de conexão com servidores do tipo iSCSI, com todas as licenças necessárias para o aumento da área das funcionalidades de replicação de dados assíncrona e de cópias de volumes locais (clones e snapshots) com todo hardware e software compatíveis necessários para o seu uso no ambiente da Eletrobrás Distribuição Rondônia, e adjudicado o Lote único no valor R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais) à empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 26 de setembro de 2013.  
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1)Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A. CNPJ: 01.645.738/0002-50. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4500077132 de 11/09/2013 têm como objeto, a Alteração da Denominação Social e de CNPJ da Contratada, em virtude de Cisão Parcial realizada entre a Politec Tecnologia da Informação S/A e a Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Ronald Schaffer.

1)Contratada: TES-Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda. CNPJ: 62.517.297/0001-14. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4400000240 de 16/08/2013, têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 11ª - Do prazo e das Condições de Entrega e Recebimento e da 13ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Francisco de Paulo Vieira Borba.

1)Contratada: TES-Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda. CNPJ: 62.517.297/0001-14. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4400000241 de 16/08/2013, têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 11ª - Do prazo e das Condições de Entrega e Recebimento e da 13ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Francisco de Paulo Vieira Borba.

1)Contratada: TES-Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda. CNPJ: 62.517.297/0001-14. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4400000242 de 16/08/2013, têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 11ª - Do prazo e das Condições de Entrega e Recebimento e da 13ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Francisco de Paulo Vieira Borba.

1)Contratada: TES-Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda. CNPJ: 62.517.297/0001-14. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4400000243 de 16/08/2013, têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 11ª - Do prazo e das Condições de Entrega e Recebimento e da 13ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Francisco de Paulo Vieira Borba.

1)Contratada: TES-Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda. CNPJ: 62.517.297/0001-14. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 4400000244 de 16/08/2013, têm como objeto, a Alteração das Cláusulas: 11ª - Do prazo e das Condições de Entrega e Recebimento e da 13ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Martinho Gonçalves de Sousa Rocha/ Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Francisco de Paulo Vieira Borba.